



RELATORIO DE ANALISES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.0312-001SEMEB

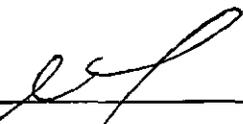
À Comissão Permanente de Licitação, divulga o resultado da análise da habilitação, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 2019.0312-001SEMEB, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DO CEI, NA COMUNIDADE DE TOMÉ, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, após análise das empresas chegou-se aos seguintes resultados:

a.1) SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, ficou inabilitada pelos seguintes motivos: **NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO ITEM A SEGUIR** - "A boa situação financeira de que trata este item será medida baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) de análise de Balanço. Todos os índices analisados deverão ser igual ou superior a 01 (um)" .

as demais empresas: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME E A EMPRESA BLOCO 3 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ficaram **HABILITADAS** conforme cláusulas do edital.

O resultado desse julgamento da **HABILITAÇÃO** será divulgado em jornal de grande circulação e Diário oficial da União e Município, assim como também no site do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE - CE**, para que todos os participantes tenham conhecimento, e que assim possam posteriormente interpor ou não recurso contra alguma decisão tomada por parte deste comissão.

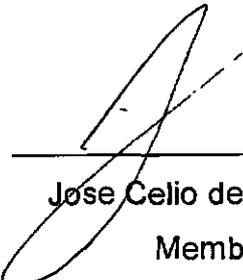
Limoeiro do Norte (Ce), 10 de janeiro de 2020.



Francisco Valter Nogueira Lima
Presidente



Ana Adília Maia
Membro



José Celio de Arruda
Membro